AUTÓGRAFO Nº. 73/2024

PROJETO DE LEI Nº. 74/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal.**

Súmula:- Denominação de vias públicas no Município de Apucarana, como especifica.

Art.1º. - O "Trecho 10" passa a denominar-se "**RUA VIVIANE ANTÔNIO",** iniciando-se no encontro com a Rua Sérgio Antônio Sabino e desenvolvendo-se até ao encontro do Lote 80-D da Gleba Nova Ukrania, localizada no Residencial Rosa Bengosi Cazarini.

Art.2º. - O "Trecho 02 - Rua Osório Ribas de Paula" passa a denominar-se **"RUA ALLAN SÉRGIO PEREIRA JÚNIOR"**, iniciando-se no encontro com a Rua José Jorge e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Saul Guimarães da Costa, localizada no Jardim Presidente Kennedy.

Art.3º. - A "Rua A" passa a denominar-se **"RUA MARIA IZABEL CAVALLINI"**, iniciando-se no encontro com a Rua Cezário Festi e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Jovelia Dias Vieira, localizada no Distrito de Pirapó.

Art.4º. - A "Rua B" passa a denominar-se **"RUA JOVELIA DIAS VIEIRA",** compreendida paralelamente com a Rua Cezário Festi, localizada no Distrito de Pirapó.

Art.5º. - A "Rua B" passa a denominar-**se "RUA RITA FAGUNDES DE OLIVEIRA"**, iniciando-se no encontro com a Rua Erwin Schindler e desenvolvendo-se até ao encontro do Lote 28-REM/28-A/REM-1 da Gleba Patrimônio Pirapó, localizada no Distrito de Pirapó.

Art.6º. - A "Travessa A" passa a denominar-se **"TRAVESSA ARMANDO MARIANO DA SILVA"**, iniciando-se no encontro com a Rua Netuno e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Urânio, localizada na Vila Martin.

Art.7º. - O "Trecho 01 - Rua Jurema" passa a denominar-**se "RUA BRAZ DE SOUZA CAMILLOTTO"**, iniciando-se no encontro com a Rua Cuiabá e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Carlos Cavalcanti, localizada no Jardim Ponta Grossa.

----------continua----------

Art.08 - O "Trecho 01 - Rua Ibaté" passa a denominar-se **"RUA SEBASTIÃO DO NASCIMENTO"**, iniciando-se no encontro com a Av. Central do Paraná e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Carlos Cavalcanti, localizada no Jardim Ponta Grossa.

Art.09 - A "Travessa A" passa a denominar-se **"TRAVESSA IEDA ROBERTA DO AMARAL AUTIERI",** iniciando-se no encontro com a Rua Desembargador Clotário Portugal e desenvolvendo-se até ao encontro com a Rua Pio XII, localizada no Quadro Urbano do Município.

Art.10 - A "RUA 01" passa a denominar-se **"RUA EVA BENTA DO ESPÍRITO SANTO",** iniciando-se no encontro com a Rua Rio Iguaçu e desenvolvendo-se até ao encontro com a Av. Governador Roberto Teixeira da Silveira, localizada no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I.

Art.11 - O "Trecho 02 - Rua Coqueiro" passa a denominar-se **"RUA MARINO CARRITO DE OLIVEIRA",** iniciando-se no encontro com a Rua Canela e desenvolvendo-se até ao encontro com a área rural, localizada no Recanto dos Palmares.

Art.12 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de junho de 2024.

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antônio Garcia
VEREADOR

Antônio Luciano Facchiano
VEREADOR

Antônio Marques da Silva
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Franciley Preto Godoi "Poim"
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR